DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.918, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde."

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n°. 961, de 30 de abril de 1.997, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os membros abaixo relacionados:

• **Representantes dos Promotores de Atividades Relacionadas à Saúde:**

a) Representantes da Gestão Municipal de Saúde (Titulares):

I- Walter Cordoni Filho
II- Carlos José Duarte

b) Representantes da Gestão Municipal de Saúde (Suplentes):

I- Jessé Brandão Ferreira
II- Pedro Henrique Mingati D' Oliveira

c) Representantes do Setor Privado de Saúde: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra:

I- Titular: Nicolly Ribeiro Reis da Silva
II- Suplente: José Miguel Tartuci

d) Representantes do Setor Sindical: Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra:

I- Titular: Eugenia Alves Madeira
II- Suplente: Rosa Maria Rodrigues

e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

I- Titular: Antonio Expedito de Oliveira
II- Suplente: Bruna de Oliveira Novais

• **Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):**

f) Representantes da Sociedade Civil – Dos Titulares:

I- Luiz José Ferreira
II- Milton Cezar Barros
III- Erick de Paula
IV- Paula da Silva Lima
V- Maria do Socorro Assis de Sousa Badaró
VI- Gilda do Carmo Morais

g) Representantes da Sociedade Civil- Dos Suplentes:

I- Franklim Nascimento da Silva
II- Celia Regina de Oliveira Alves
III- Magda Margarete Quintiliano
IV- Gessi Moreira dos Santos Oliveira
V- Shirlei Luana Ribeiro da Silva
VI- Zenilda Maria de Jesus Sousa

Art. 2° - Fica dispensado da composição do Conselho Municipal de Saúde, os Representantes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria Estadual de São Paulo nº 61, publicado no diário oficial estadual dia 01 de abril de 2.014.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2.022 - 57º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Walter Cordoni Filho
Secretário Municipal de Saúde

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária Assuntos Jurídicos

PA: 719/2017
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.